



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.244/2016

Altera Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **ELISANGELA DA SILVA SOUSA JOAQUIM**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Altera a contar de 28 de setembro de 2016, o percentual Adicional de Qualificação Funcional a servidora **ELISANGELA DA SILVA SOUSA JOAQUIM**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.323.619-5-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 885.399.209-30, nomeada em 21 de setembro de 2009, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 5% (cinco por cento), para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 6182/2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de outubro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 de Setembro 120 16
DE Nº 0811
UMUARAMA, 01 de Setembro 120 16
J. Amore Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS